

AVISO N.º 29/2011

Para conhecimento e de acordo com o n.º 2 do art.º 23, Cap. III do Regulamento do Cemitério Municipal de Sines, avisam-se os Munícipes de que os serviços irão proceder à exumação das sepulturas abaixo indicadas:

1415, 1419, 1421, 1438, 1482, 1512, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1967, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036.

Assim e de acordo com o parágrafo 1.º do mesmo artigo, deverão os interessados, no prazo de 30 dias, dirigir-se aos Serviços de Cemitério a fim de ser colocado quanto à data de exumação e sobre o destino que pretendem dar às ossadas.

Segundo o parágrafo 3º. do mesmo artigo, se decorrido o prazo fixado no presente aviso sem que tenha sido promovida qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes.

Sines, 30 de Maio de 2011

O Vereador Com Competências Delegadas,

António José Nogueira de Almeida

Do presente aviso foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor G.P e outro entregue no Departamento de Obras Municipais.